



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº100 / 2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz.

Indico a Prefeita Municipal A
**CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE
VELOCIDADE**, nas Ruas Rozendo Lopes e
na Avenida Getúlio Vargas nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e por reivindicações de alunos, professores e moradores, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, a **CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS** nas Ruas Rozendo Lopes nas proximidades da escola Municipal Pedro do Vale Irmão e na Avenida Getúlio Vargas nas proximidades das escolas CENOS e Dulcelita Bahia.

Ressalto ainda, que a construção dos redutores de velocidade irá proporcionar segurança e tranquilidade para moradores, pais e alunos que por ali trafegam.

É por estas razões e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene Cunha Macedo

Santa Luz-Bahia, 11 de maio de 2017.


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO
EM 15/05/2017
